



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997

Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010

2023

ANÁPOLIS 05 DE MAIO DE 2023 - SEXTA - FEIRA

MMMCLXXX

DECRETOS.....	01
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO.....	04
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
LICITAÇÕES/AVISOS/TERMOS/ATOS/EXTRATOS/CONTRATOS/CONVÊNIOS/ ANÁLISES/TC'S.....	05
PORTARIAS.....	12
PUBLICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES-CMTT.....	N/C
PUBLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL.....	14

DECRETOS

DECRETO Nº 49.003 DE 04 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA URBAN MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA – PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01111.00000008/2022-22 – SEI, (Processo Administrativo nº 000004821/2023–SIM);

CONSIDERANDO a exclusividade na comercialização de vales-transportes no Município de Anápolis, pela empresa URBAN MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.319, de 25 de fevereiro de 2022, que reajustou a tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Anápolis para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos);

CONSIDERANDO o Parecer nº 115/2023-PGMA emitido pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, à contratação da EMPRESA URBAN MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA para fornecimento de vales transporte para os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE

INTEGRAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Parágrafo único. O fornecimento se dará por contrato, com vigência a partir da data de publicação de seu extrato no Diário-Oficial do Município de Anápolis, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado o empenho estimativo em favor da Empresa em tela, no valor de **R\$ 313.632,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, sendo o pagamento realizado mediante apresentação de nota fiscal, e liberação pela Controladoria do Município.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 04 de maio de 2023.

EERIZANIA E. DE FREITAS

Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

DECRETO Nº 49.004, DE 04 DE MAIO DE 2023

“DECLARA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS.”

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e no artigo 1º da Lei nº 4.173, de 16 de dezembro de 2021, bem como no processo SEI nº 01108.00000348/2023-84, e

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4.173, de 16 de dezembro de 2021, em especial sua finalidade precípua de garantir transparência, legalidade e eficiência na possível seleção de Organizações Sociais para atuação no Município de Anápolis;

Considerando o Procedimento de Análise de Capacidade e Qualificação Técnica, lavrado em 14 de abril de 2023,



pela Comissão de Análise e Qualificação de Organizações Sociais do Município de Anápolis, que atestou a capacidade e qualificação técnica da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS, para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços à Secretaria Municipal de Saúde, mediante o cumprimento dos requisitos legais e específicos;

Considerando o Atestado de Qualificação Jurídica exarado por meio da Procuradoria-Geral do Município de Anápolis, aos 15 dias do mês março de 2023, que atesta a qualificação jurídica da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS como Organização Social em Saúde, perante o Município de Anápolis;

Considerando que o caput do artigo 1º da Lei nº 4.173, de 16 de dezembro de 2021, determina que a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como Organizações Sociais dar-se-á por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social a Associação Privada, sem fins lucrativos, denominada Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.547.278/0001-34, com sede na Rua S-5, número 854, Quadra S-19, Lote 05, sala 8, primeiro andar, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, nos termos da Lei nº 4.173, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO, 04 de maio de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022 e artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 – leis de meios em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no vigente orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.031.099,31 (dois milhões, trinta e um mil e noventa e nove reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0210 - Sec. Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

15.451.0902.1033 - Const. e Adequação de Prédios Públicos
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 290.024
R\$ 116.771,03

0238 - Secretaria Municipal de Integração
27.812.0408.1017 - Const., Reforma e Manut. de Espaços Esportivos e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 223.000
R\$ 1.899.221,35

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 290.024

R\$ 15.106,93
Total geral: R\$ 2.031.099,31

Art. 2º - O crédito aberto será financiado mediante superávit financeiro na fonte citada acima, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, como faculta a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seu art. 43, inciso I, no valor de R\$ 2.031.099,31 (dois milhões, trinta e um mil e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Em razão deste crédito, ficam automaticamente alterados e ajustados os Quadros de Detalhamento de Despesas anexados à Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da assinatura.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 02 de maio de 2023

ELZA BARBOSA DE SOUSA
Diretora do Orçamento

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 316, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022 e artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 – leis de meios em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no vigente orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1631 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
04.122.0109.2824 - Educação para o Consumo
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- Fonte: 200.000

R\$ 50.000,00
Total geral: R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será financiado mediante superávit financeiro na fonte citada acima, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, como faculta a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seu art. 43, inciso I, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Em razão deste crédito, ficam automaticamente alterados e ajustados os Quadros de Detalhamento de Despesas anexados à Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da assinatura.

**PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 02 de maio de 2023**

ELZA BARBOSA DE SOUSA
Diretora do Orçamento

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 317, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022 e artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 – leis de meios em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no vigente orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, um crédito suplementar no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0924 - Fundo Gestor da Educação

12.361.0408.1129 - Const. e Revit. das Estruturas Físicas Escolas e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 115.049
R\$ 30.000,00

12.361.0701.2884 - Apoio Administrativo e Financeiro ao Ensino Fundamental

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- Fonte: 115.049

R\$ 241.000,00

12.365.0705.2881 - Apoio Administrativo e Financeiro à Educação Infantil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- Fonte: 115.049

R\$ 173.000,00

Total geral: R\$ 444.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será financiado mediante recursos próprios com anulação parcial em igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

0924 - Fundo Gestor da Educação

12.361.0701.2884 - Apoio Administrativo e Financeiro ao Ensino Fundamental

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA- Fonte: 115.049

R\$ 64.000,00

12.361.0702.2158 - Prover Meios de Funcionamento das Escolas

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- Fonte: 115.049
R\$ 30.000,00

12.365.0408.1130 - Const. e Revitalização das Estruturas

Físicas CMEIS e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 115.049
R\$ 300.000,00

12.365.0705.2881 - Apoio Administrativo e Financeiro à Educação Infantil

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- Fonte: 115.049

R\$ 50.000,00

Total geral: R\$ 444.000,00

Art. 3º - Em razão deste crédito, ficam automaticamente alterados e ajustados os Quadros de Detalhamento de Despesas anexados à Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da assinatura.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 02 de maio de 2023

ELZA BARBOSA DE SOUSA
Diretora do Orçamento

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 318, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022 e artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 – leis de meios em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no vigente orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, um crédito suplementar no valor de R\$ 69.898,25 (sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0924 - Fundo Gestor da Educação

12.361.0408.1129 - Const. e Revit. das Estruturas Físicas Escolas e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 290.024
R\$ 69.898,25

Total geral: R\$ 69.898,25

Art. 2º - O crédito aberto será financiado mediante superávit financeiro na fonte citada acima, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, como faculta a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seu art. 43, inciso I, no valor de R\$ 69.898,25 (sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - Em razão deste crédito, ficam automaticamente alterados e ajustados os Quadros de Detalhamento de Despesas



anexados à Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da assinatura.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 02 de maio de 2023

ELZA BARBOSA DE SOUSA
Diretora do Orçamento

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 319, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022 e artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 – leis de meios em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no vigente orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, um crédito suplementar no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões, duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0924 - Fundo Gestor da Educação

12.361.0701.2884 - Apoio Administrativo e Financeiro ao Ensino Fundamental

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURÍDICA- Fonte: 101.000

R\$ 8.000.000,00

12.365.0408.1130 - Const. e Revitalização das Estruturas Físicas CMEIS e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 101.000

R\$ 200.000,00

Total geral: R\$ 8.200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será financiado mediante recursos próprios com anulação parcial em igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

0924 - Fundo Gestor da Educação

12.361.0408.1129 - Const. e Revit. das Estruturas Físicas Escolas e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES- Fonte: 101.000

R\$ 200.000,00

12.361.0702.2157 - Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos

4.4.90.32 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- Fonte: 101.000

R\$ 8.000.000,00

Total geral: R\$ 8.200.000,00

Art. 3º - Em razão deste crédito, ficam automaticamente alterados e ajustados os Quadros de Detalhamento de Despesas anexados à Lei Complementar nº 508 de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da assinatura.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 03 de maio de 2023

ELZA BARBOSA DE SOUSA
Diretora do Orçamento

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AVISO 37 DE RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Anápolis – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Júlio César Spindola, situado à Rua Professor Roberto Mange, nº 152, 4º andar, torna público que foi realizada a sessão de habilitação de profissionais de saúde pela comissão de avaliação através ata 001/2022 para a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, por inexigibilidade de licitação, Decreto nº 46.287 de 16 de abril de 2021, com fulcro no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendendo as Portarias Ministeriais nº (s) 2.437/2005, 1.341/2012 e 2.436/2017 de programas de saúde do Governo Federal, quais sejam, Estratégia Saúde da Família – ESF, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, decorrente do Processo Administrativo nº 000006316/2021, para as seguintes categorias: Médico Clínico Geral – APS, Médico de Família e Comunidade – APS, Técnico de Enfermagem – APS e Auxiliar de Saúde Bucal – APS, conforme as condições estabelecidas pelo edital e seus anexos, vem apresentar resultado definitivo.

RESULTADO DEFINITIVO DAS CATEGORIAS:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS

POSICÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	RESULTADO DEFINITIVO	QUESTOS NÃO CUMPRIDOS
1.	Salomão Antônio de Oliveira	025.xxx.xxx-04	Médico Clínico Geral – APS	Habilitado	
2.	Lara Gomes Nery	703.xxx.xxx-33	Médico Clínico Geral – APS	Habilitada	
3.	Prscilla da Silva Maia	022.xxx.xxx-60	Médico Clínico Geral – APS	Inabilitada	Item 6.a - Currículo Vitae sem assinatura



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

POSICÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	RESULTADO DEFINITIVO	QUESITOS NÃO CUMPRIDOS
1.	Claudia Afonso Pereira Vieira	844.xxx.xxx-78	Técnico de enfermagem	Inabilitada	Item 6.h- Certidões de débito Estadual e Municipal vencidas
2.	Ana Carolina dos Santos	700.xxx.xxx-70	Técnico de enfermagem	Habilitada	
3.	Hilda Felipe dos Santos Nascimento	003.xxx.xxx-27	Técnico de enfermagem	Habilitada	
4.	Luciene Paulo Gonçalves	945.xxx.xxx-49	Técnico de enfermagem	Inabilitada	Item 6 .h- Ausência de Certidão de débito Municipal do Contribuinte - RECURSO IMPROVIDO
5.	Tatiane Gomes Quirino	014.xxx.xxx-21	Técnico de enfermagem	Habilitada	
6.	Tatiane Patricia Marins Soares Maciel	026.xxx.xxx-94	Técnico de enfermagem	Inabilitada	Item 6.f - Certidão de regularidade do Conselho de classe vencida
7.	Maria Edivania Lima	062.xxx.xxx-85	Técnico de enfermagem	Inabilitada	Item 6 .h- Ausência de Certidão de débito Municipal do Contribuinte
8.	Flancléia Gomes do Couto	006.xxx.xxx-98	Técnico de enfermagem	Habilitada	
9.	Daniela Lourenço de Almeida	037.xxx.xxx-62	Técnico de enfermagem	Habilitada	
10.	Zilda Eliene do Nascimento	797.xxx.xxx-49	Técnico de enfermagem	Habilitada	
11.	Mariana Alves Pereira	015.xxx.xxx-82	Técnico de enfermagem	Habilitada	

Assim, as pessoas que foram consideradas **HABILITADAS**, para a prestação dos serviços solicitados em observância de todos os requisitos e documentações exigidas no Edital de Chamamento e anexos. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Anápolis-GO, 05 de maio de 2023.

Tatiana Tiffany Ferreira Pereira
Presidente

Priscila Toneline Cancelieri
Membro

Aline Correa Mendonça De Oliveira
Membro

Lorena Maria Leão De Araújo
Membro

Júlio Cesar Teles Spindola
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. **000001182/2023**, acatando o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA PERIMETRAL OESTE, RUA S-93 E S-94, ANÁPOLIS CITY, ANÁPOLIS-GO**, conforme as solicitações nº. 000900/2022 e nº. 000901/2022, da Secretaria Municipal de Obras, constantes do Processo (SIM) nº. 000001182/2023 e Processo (SEI) nº. 01119.00000006/2022-18, com a finalidade de efetivação de seus efeitos legais; **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 48.590, de 31 de janeiro de 2023, e **ADJUDICAR**, em favor da empresa: **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.265.785/0001-73, com o valor de **R\$ 1.368.373,18** (hum milhão e trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido às especificações do Edital, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES

Prazo da entrega da IRP: até 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Município.

Órgão responsável: Diretoria de Compras e Licitações de Produtos, Gerência de Registro de Preços.

As instruções, bem como as demais informações quanto ao objeto licitatório, estão anexadas ao processo, que se encontra disponível para consulta de todas as Secretarias desta Administração Municipal, para que possam fazer o devido levantamento do quantitativo necessário dos produtos mencionados na Intenção, para atender 12 meses.

Assim, objetivando o devido planejamento, os Órgãos participantes deverão enviar para a Gerência de Registro de Preços a intenção, preenchendo todos os requisitos, e dentro do prazo descrito.

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, será considerado como falta de interesse e conseqüente prosseguimento do processo licitatório.

Não havendo participação neste Registro de Preços a Secretaria ficará impedida de iniciar uma nova licitação para o mesmo objeto, sem a devida justificativa, considerando a necessidade de planejamento das contratações públicas.

Para maiores informações, e-mail registrodeprecos@anapolis.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 3902-1529.



Anápolis, 04 de maio de 2023.

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Gestor de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023

O Município de Anápolis – GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 48.590, de 31 de janeiro de 2023, torna pública a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, a ser realizada no dia **12 DE JUNHO DE 2023, às 09H30MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, a ser executado na Avenida Fajad Hanna Área Publica Municipal localizado no Bairro Cidade Jardim, Anápolis-GO, conforme a solicitação nº. 000106/2023, da Secretaria Municipal de Obras, constante do Processo (SIM) nº. 000011606/2023 e Processo (SEI) nº. 01119.00000121/2023-73. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 05 de maio de 2023.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Trata-se de correção por erro material nos extratos de contratos nº 151/2023, 152/2023, 158/2023, 183/2023 e 194/2023 publicados no diário oficial do município no dia 03 de maio de 2023.

Onde se lê:

“[...] Data de assinatura: 03 de abril de 2023 [...]”

Leia-se:

“[...] Data de assinatura: 03 de maio de 2023 [...]”

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 1010/2021

Processo: 01119.00000078/2023-46

Partes: Município de Anápolis e Filgueira Prestação De Serviços Eireli

Objeto: O CONTRATO Nº 1010/2021, com vigência até 07/05/2023, constante do Processo Administrativo 000009596/2020, ficam amigavelmente rescindidos, de modo que à Contratada não será dado o direito de alçar questionamentos futuros acerca dos efeitos decorrentes da extinção dos feitos.

Data da rescisão: 10/04/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, 059, 062, 063, 064, 066, 068 E 071/2023

O Gestor de Registro de Preços através da Gerência de Registro de Preços, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação dos EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058, 059, 062, 063, 064, 066, 068 e 071/2023, do Processo Administrativo nº 000016003/2022, referente ao Pregão Eletrônico 032/2022, veiculada em 28 de Abril de 2023, edição nº MMMCLXXVI do Diário Oficial do Município.
Anápolis, 05 de maio de 2023.

DANIEL DA SILVA CHAVES
Gerente Registro de Preços

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 517/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Nathália Gabriella da Silva.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 517/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 460/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Neide Calimerio de Bastos.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 460/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 664/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Océlia Mota Bastos.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 664/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 520/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Oslana Aparecida de Sousa.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 520/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).



Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO
E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 386/2022**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Otávio Yoshiharu Bardella Nagamori.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 386/2022.
Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Da vigência: 04/05/2023 até 03/05/2024.
Data de assinatura: 03 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO
E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 657/2022**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Pabline Melo de Oliveira.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 657/2022.
Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)
Da vigência: 16/05/2023 até 15/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO
E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 456/2022**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Patrícia da Silva Brandão.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 456/2022.
Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para R\$ 20.250,00 (vinte e mil, duzentos e cinquenta reais)
Da vigência: 24/05/2023 até 23/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 522/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Paulo Henrique Soares e Silva.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 522/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 717/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Pedro Gustavo Parreira de Oliveira.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 717/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 667/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Priscila Rosa de Aquino.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 667/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 668/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Priscila Sandriely Borges Viana.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 668/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 670/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rafaella Alves de Oliveira Amarante.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 670/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 672/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Raiany Alves de Rezende.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 672/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO
E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 459/2022**



Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Raul Soares de Souza Neto.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 459/2022.

Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais) para R\$ 20.250,00 (vinte e mil, duzentos e cinquenta reais)

Da vigência: 27/05/2023 até 26/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 469/2022

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Ravylla Pericoli Pereira Tronconi.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 469/2022.

Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 16.920,00 (dezesesse mil, novecentos e vinte reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

Da vigência: 04/05/2023 até 03/05/2024.

Data de assinatura: 03 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 527/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Regis Leite Barbosa.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 527/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 679/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Ricardo Umbelino de Souza.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 679/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 681/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Roberta Grimouth Costa.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 681/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 549/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Roberta Millena Lyra Pereira.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 549/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 531/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rodrigo Santos Souza.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 531/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 534/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rosana Ferreira Moraes.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 534/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 466/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rosana Pereira Gonçalves.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 466/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 682/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rosângela Alves Lima Machado.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 682/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 683/2021



Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rosilene Fernandes Camilo.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 683/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 685/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sadna Monteiro Santana.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 685/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 686/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sandra Auxiliadora de Jesus.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 686/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 688/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sara Bastos de Moraes.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 688/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 435/2022

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sara Dias Santos Ribeiro.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 435/2022.
Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 06/05/2023 até 05/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 537/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sermes Carneiro da Silva.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 537/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 689/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sheila Raiany Silva Souza.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 689/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 550/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sidney Alvarenga Neto.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 550/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 572/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sônia Maria Faustino Damasceno Vasconcelos.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 572/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 690/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Soraya Fernandes da Silva.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 690/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 538/2021



Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Suely Mendonça Rocha.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 538/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 389/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Suely Teodoro Rodrigues.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 389/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Da vigência: 04/05/2023 até 03/05/2024.

Data de assinatura: 03 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 444/2022

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Suerda Rafaelle de Lucena.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 444/2022.

Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 04/05/2023 até 03/05/2024.

Data de assinatura: 03 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 470/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Suzy Maria Vasconcelos Santos.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 470/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 691/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Talita Pollyana Oliveira Rocha.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 691/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO N.º 692/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Tatiele Andrade de Souza.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 692/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 472/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Terezinha José da Silva da Costa

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 472/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 693/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Thatiellen Moreira Nogueira.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 693/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 539/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Thays Silva Fleury.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 539/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 694/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Valda Lúcia Cândida de Oliveira Dutra.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 694/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

**CONTRATO N° 695/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Valdeli da Silva dos Santos.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 695/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 696/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Valéria Cristina Ambrózio de Lima.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 696/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 697/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Valéria Duarte Soares.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 697/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 749/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Valeriana Pereira Cardoso.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 749/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 698/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Vanderly Deusa Cardoso dos Santos.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 698/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO**CONTRATO N° 573/2021**

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Vanessa Célia de Freitas.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 573/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 454/2022

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Vanusa Aparecida Abrantes.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 454/2022.
Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais).
Da vigência: 24/05/2023 até 23/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 699/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Vanuza Moreira de Souza.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 699/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 574/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Vitor Romaldo Moreira Souza.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 574/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 540/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Viviane Moreira Machado.
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 540/2021.
Do valor: O valor total é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO

**E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 382/2022**

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wanessa Gonçalves Pereira.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 382/2022.

Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para R\$ 20.250,00 (vinte e mil, duzentos e cinquenta reais)

Da vigência: 04/05/2023 até 03/05/2024.

Data de assinatura: 03 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 736/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Washington Cleyber de Oliveira.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 736/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 441/2022

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Yolana Ramos Totó.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 441/2022.

Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Da vigência: 23/05/2023 até 22/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DE ACRÉSCIMO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 627/2022

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Sara Dias Santos Ribeiro.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 627/2022.

Do valor: O valor do acréscimo é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), que corresponde a 25% do seu valor total, que passará de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 644/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Lisa Marques Gomes Silva.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 644/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 745/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Nara Rubia Borges da Silva.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 745/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 716/2021

Processo: 01108.00002401/2023-81

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Patricia Fortes de Sousa Rincon .

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato n.º 716/2021.

Do valor: O valor total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Da vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

Data de assinatura: 05 maio de 2023.

PORTARIAS**PORTARIA N° 033 DE 04 DE MAIO DE 2023.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO ODELICIO DA SILVA COMO FISCAL DO CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA EDITORA RAÍZES LTDA.

O Secretário Municipal de Comunicação e Eventos de Anápolis, Luis Gustavo Souza Rocha, CPF N°. 015.277.391-63, e-mail luis@anapolis.go.gov.br, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n° 01114.00000082/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Antonio Odelicio da Silva, CPF 217.428.041-87, matricula funcional n° 1306, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, e-mail tota@anapolis.go.gov.br, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre o Município de Anápolis e a empresa Editora Raízes LTDA, cujo objetivo visa a contratação de empresa para prestação de serviços publicações oficiais (editais, avisos, licitações) em jornal de grande circulação, para atender a Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2° - Cabe ao Fiscal do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada



de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados no prazo estabelecido;

II. Transmitir ao contratado instruções, demandas, alterações e cronogramas de execução;

III. Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV. Adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V. Promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI. Verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VII. Esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VIII. Notificar a Contratada na ocorrência da inobservância das cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo) e encaminhar às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

IX. Observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

X. Fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente Licitação.

Art. 3º O Fiscal do Contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 2º ou de omissão, em especial:

I. Na constatação da ocorrência de mora na execução;

II. Na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. Na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos, falhas ou incorreções cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV. No recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V. Na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

LUIS GUSTAVO SOUZA ROCHA
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSULTORES, EXECUTORES E COORDENADORA DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROOLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – CMSPCISS DA CIDADE DE ANÁPOLIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, Sr. Júlio César Teles Spíndola, CPF nº. 763.645.181-68, usando de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, Considerando que as infecções em serviços de saúde constituem risco significativo aos usuários, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito Federal, Estadual, Municipal e de cada estabelecimento de saúde;

Considerando a Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, que estabelece as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando o objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Considerando a RDC 36 de 25 de julho de 2013 onde Segurança do Paciente é a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde (BRASIL, 2013).

Considerando a necessidade de adequação às diretrizes constantes à adesão do município de Anápolis à Gestão Plena de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenação Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecções em Serviços de Saúde- CMSPCISS, da seguinte forma:

Nome Completo	Formação Profissional / Órgão Representante	Função na CMSPCISS
1- Aline Castro Damásio Lima	Enfermeira - Fiscal Sanitário - VISAM Anápolis	Coordena-dora/ Membro executor
2- Adriane Marçal Fenato de Andrade	Enfermeira - Coordenadora da SCIH - SCMA	Membro consultor
3- Cleliana Sanches Silva	Enfermeira - Fiscal Sanitário SES/GO Reg. Pirineus	Membro consultor
4- Débora Zago	Enfermeira - SCIH - HEG	Membro consultor
5- Deborah Lopes Mota Carvajal	Médica Infectologista	Membro consultor
6- Edson Arantes Faria Filho	Farmacêutico - Fiscal Sanitário VISAM Anápolis	Membro consultor
7- Flaubert Santana de Azeredo	Farmacêutico - Conselho Regional de Farmácia GO	Membro consultor
8- Gubio Dias Pereira	Médico Veterinário - Diretor de Vigilância em Saúde	Membro executor
9- Isabella Cristina de Medeiros	Enfermeira - SCIH – Ânima Centro Hospitalar	Membro consultor
10- Jaqueline Vieira de Almeida	Farmacêutica - Gerente de Qualidade FUNEV	Membro consultor
11- Julianna Amaral Cavalcante	Odontóloga - Conselho Regional de Odontologia GO	Membro consultor
12- Julie Siade	Enfermeira - Coordenadora NUSEP – HEG	Membro consultor
13- Lara Dayse de Paula Limiro	Enfermeira - Gerencia de Vigilância Sanitária	Membro executor
14- Laura Ferreira da Silva	Enfermeira - Gerente de Vigilância Epidemiológica	Membro consultor
15- Ludmila de Araújo Costa	Enfermeira - Coordenadora do Grupo Técnico de investigação do Óbito Materno Infantil de Anápolis	Membro consultor
16- Maria Edwiges Pinheiro de Souza Chaves	Odontóloga - Fiscal Sanitário VISA Anápolis	Membro consultor
17- Maria Sonia Pereira	Enfermeira - SCIH- HEG	Membro consultor
18- Mirlene Garcia Nascimento	Enfermeira - Coordenadora de Vigilância	Membro consultor
19- Nayara Alves de Carvalho Tolentino	Enfermeira - Setor da Qualidade - SCMA	Membro consultor

**PUBLICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 1494/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO informa que será prorrogado em 03 (três) dias úteis o prazo para envio de propostas adicionais de eventuais interessados em participar da dispensa de licitação, ocasião na qual será selecionada a proposta mais vantajosa, do tipo menor preço,

visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro imobiliário, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, , conforme descrito no termo de referência publicado no site oficial www.anapolis.go.leg.br, no módulo transparência – dispensa de licitação. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dep.compras@camaraanapolis.go.gov.br, ou protocolo físico na Câmara municipal no endereço: Avenida Jamel Cecílio, Quadra 50, Lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis – Fone: (62) 3099-9964 ou 3099-9963, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, **até 09 de maio de 2023**. Francisco Braz de Oliveira – Agente de Contratação. Anápolis, 05 de maio de 2023.



Documentos conferem com os originais - Decreto Nº 30.375, de 28 de Maio DE 2010, que Dispõe sobre a implantação do Diário Oficial Eletrônico e, com base na MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil